



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

### Portaria n° 044/2023, de 05 de outubro de 2023.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

#### **CONSIDERANDO:**

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal n° 1.813/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, ao filho **SANDRO MÁRCIO ROSA DE SOUZA FILHO**, dependente do senhor **SANDRO MARCIO ROSA DE SOUZA**, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeado em 02/04/2008, no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor Músico Instrutor**, sob a matrícula: 2604-2, referência salarial **Classe A, Nível 04** da Lei Municipal n° 1.808/2018, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/08/2023, com fulcro **art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988** conforme processo administrativo n° 2023.08600-0, no valor de R\$: 2.668,56 (Dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º** - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal n° 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

<b>Dependentes Habilitados</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor do rateio</b>
<b>SANDRO MÁRCIO ROSA DE SOUZA FILHO</b>	100%	<b>R\$ 2.668,56</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 10/08/2023, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo n° 2023.08600-0 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal n° 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

374

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19 / 10 / 23
Ass. _____